Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

1067/2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS
Espécie: Ofício nº 174/2024
Data: 03/06/2024
Assunto: Cientificação de Matéria - Requerimento

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	03/06/2024	Subdiretora Legislativa
Subdiretora Legislativa	05/06/2024	Presidente
Presidente	05/06/2024	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1067/2024
03 JUN 2024
Assinatura:

OFÍCIO Nº 174/2024

Piraí-RJ, 03 de junho de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1067
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 079/2024

Autor: Luiz Fernando Colucci Júnior

Objeto: Solicita informações sobre a possibilidade de implantação do índice de aumento do Governo Federal aos professores nível A a ser estendido a todos os níveis para que não tenha mais achatamento.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Administração, segue anexo manifestação da referida secretaria. Submetido cópia do requerimento a Secretaria Municipal de Educação, segue anexo memorando n° 523/2024 em resposta da mesma ao que restou proposto. Submetido cópia do requerimento a Secretaria Municipal de Fazenda, foi-nos solicitado dilação de prazo para encaminhamento das informações nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

Processo Administrativo nº 007669/2024

Manifestação

EMENTA: Resposta ao requerimento n° 079/2024, quanto a possibilidade de implantação do índice de aumento do governo federal aos professores do nível A ser estendido a todos os níveis.

Trata-se de procedimento oriundo da Câmara Municipal por meio de Requerimento para fornecimento de informação quanto a viabilidade de implantação do índice de aumento do governo federal aos professores do nível A ser estendido a todos os níveis.

O tema objeto do presente Processo é relevante ao Município, pois trata da concessão do reajuste do piso salarial dos professores da Rede Pública municipal de ensino, seguindo o que determinou a Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023, Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024 do MEC, ser estendido a todos os níveis.

Ressalta-se, por oportuno, que tal obrigação decorre da obrigatoriedade prevista na Lei Federal 11.738/2008, e que tem sua atualização anualmente.

Por oportuno venho esclarecer que o presente estudo já foi matéria abordada quando da análise tanto para implantação do reajuste Nível A, quanto no estudo do reajuste geral anual ora aprovado por esta Nobre Casa de Leis neste mês.

Frisa-se que naquela oportunidade já foi realizado estudo de impacto orçamentário na tentativa de melhor atender a todos os servidores do município e em especial aos nossos professores.

Diante a todo o exposto, vimos informar que após todos os estudos já realizados não foi possível a implantação de tal enquadramento, tanto por questões orçamentárias, bem como por questões legais, oriundas de um ano eleitoral.

Cumpre destacar, de igual sorte, que as ações da Administração Pública devem ser pautadas, de forma geral, pelos princípios constitucionais e legais que versam sobre o tema.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovos protestos de elevada estima a distinta consideração.

Piraí, 27 de maio de 2024.

ROBSON ANDRADE GALHANO
Divisão de Recursos Humanos
Matrícula 1407

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1067
Rubrica _____ Fls 04

Memorando nº 523/2024 **Piraí, 28 de maio de 2024.**

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Governo

ASSUNTO: resposta de requerimento 070/2024

Ilmo Sr.,

Recebemos o Memorando nº 143/2024, que encaminha o Requerimento 070/2024 de autoria do Poder Legislativo.

Cumpre ressaltar, que a correção da tabela de vencimento dos cargos do quadro permanente do magistério público municipal, enseja um estudo minucioso da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de competência da Secretaria Municipal de Fazenda e da Coordenadoria de Controle Interno.

Na oportunidade, reiteramos a V. Sa. protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Matr 12663
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

KLEBER LUIS DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 1067
Rubrica Fls 05

C I / SMF – Nº 103/2024 **DATA: 03/06/2024**

De: Secretária Municipal de Fazenda

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: Requerimento n. 079/24 – Processo Administrativo n. 07670/2024

Solicito prorrogação de prazo referente ao requerimento nº 079/2024, em resposta ao Sr. Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior.

Atenciosamente,

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
SECRETÁRIA MUN. DE FAZENDA
Matrícula 6000

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 1067
Rubrica _____ Fls 06

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 03/06/2024

Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Chefe de Gabinete
Encaminho para que seja inserido no SAPL. Após dado ciência ao(s) Sr(s) Vereador(es) conforme despacho.

Em ____/____/_____

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 05/06/24

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo
Por determinação do Presidente, arquive-se.

Em ____/____/_____

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao(s) Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe de Gabinete para ciência. Em seguida arquive-se.

Em 05/06/2024

Mário Henrique [illegible] Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência conforme solicitado.

Em ____/____/_____